



**DECRETO nº 97/2021 de 17 de Dezembro de 2021**  
(Mural 17/12/2021)

Homologa as Resoluções do Conselho Municipal de Educação ? CME, nºs 02, de 26 de outubro de 2021, 03, de 17 de novembro de 2021, 04, de 17 de novembro de 2021, 05, de 17 de novembro de 2021 e 06, de 07 de dezembro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI e de acordo com a Lei Municipal nº 1.001, de 03 de março de 2021 e suas alterações, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam homologadas as Resoluções do Conselho Municipal de Educação - CME, nºs 02, de 26 de outubro de 2021, 03, de 17 de novembro de 2021, 04, de 17 de novembro de 2021, 05, de 17 de novembro de 2021 e 06, de 07 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** As Resoluções elencadas no art. 1º deste Decreto ficam fazendo parte do presente, como Anexos.

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
Prefeito Municipal

Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

**ANEXOS**

Este texto não substitui o publicado no Mural 17/12/2021